

EM:04.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **BENEDITA FONTINELE DE MENESES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058115-1, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **FRANCISCA JOANA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052068-3, com proventos de **R\$ 610,60 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:04.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA EDNA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057464-3, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **FRANCISCA SIDNEI DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053954-6, com proventos de **R\$ 1.252,89 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:04.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MANOELA BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059725-2, com proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:09.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **GLORISMAR DE CARVALHO SALES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047585-8, com proventos de **R\$ 1.456,31 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:03.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA ROSÁLIA GONÇALVES DE MOURA ARAÚJO**, ocupante do cargo de

Professora, Classe “SL”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058021-0, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:07.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **TERESAMARIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058816-4, com proventos de **R\$ 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

OF. 808



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº258/2008-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Adeline Pereira Bezerra Cronemberger**, nascida em 03.06.88, na condição de filha, do segurado deste Instituto **José Orlando Cronemberger**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, falecido em 08.02.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 448,12(quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), com efeitos a partir de **08.02.01**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1485/2001.

PORTARIA GDG Nº259/2008-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **América Moraes de Oliveira Silva**, nascida em 12.10.25, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Feliciano Pereira da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Governo, falecido em 09.11.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 422,78(quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), com efeitos a partir de **01.03.02**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2666/2002.

PORTARIA GDG Nº260/2008-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Adelcimar Rodrigues de Sousa**, nascido em 26.12.65, na condição de marido, Thays Rodrigues de Carvalho, nascida em 17.01.91, filha da segurada deste Instituto **Emilia Vieira de Carvalho Sousa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 01.12.2000, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.081,91(um mil oitenta e um reais e noventa e um centavos), com efeitos a partir de **01.02.01**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4474/2001.

PORTARIA GDG Nº261/2008/2008-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Carlos Rodrigues de Araújo**, nascido em 27.01.42, na condição de marido, da segurada deste Instituto **Maria Olga de Oliveira Araújo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 30.11.00, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **01.01.01**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-044/2001.

PORTARIA GDG Nº262/2008-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Lucas Teles dos Santos**, nascido em 01.07.89, na condição de filho da segurada deste Instituto **Denise Teles dos Santos**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Ação Comunitária- SETAC,, falecida em 16.05.00, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 531,76(quinhetos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de **16.05.00**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8152/2000.

PORTARIA GDG Nº263/2008-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Francisca Joana da Costa**, nascida em 27.10.36, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Manoel Raimundo da Costa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 21.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$210,85(duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.03.02**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGP-0178/2001, rateada com Sergiano Manoel da Costa, consoante processo nºAGP-0179/2001.